

SERVIÇOS ESSENCIAIS NA GREVE PARA UFMG

- 1) Os Serviços Essenciais são aqueles cuja paralisação trará danos ou perdas irreversíveis para a instituição, comunidade universitária ou a sociedade.
- 2) A obrigatoriedade na lei de greve prevê a realização de, no mínimo, 30% daquilo que for considerado serviço essencial pela Categoria e pelo Comando. Atenção: os 30% se referem ao serviço e não ao quantitativo de pessoas.
- 3) Os Serviços Essenciais, exceto na área da saúde, deverão ser realizados em plantões de, no MÁXIMO, duas horas por dia e, no MÁXIMO, dois dias por semana. Excepcionalmente, se houver a necessidade de alteração desse quantitativo, deverá ser autorizado pelo Comando de Greve. Em hipótese alguma, quem aderiu à greve deverá trabalhar com horário reduzido, alegando ser Serviço Essencial.
- 4) Nos setores nos quais não tenha havido adesão total à greve, não haverá a realização de serviços essenciais, uma vez que alguns servidores estarão trabalhando normalmente.
- 5) Os servidores que estiverem em trabalho remoto por designação da administração central ou das unidades acadêmicas, em decorrência de problemas de infraestrutura na instituição, podem realizar os serviços essenciais remotamente, com comprovação e comunicação ao Comando de Greve.

SETORES COMUNS A TODAS AS UNIDADES

Almoxarifado e Patrimônio

- Entregar medicamentos, bens perecíveis com validade próxima, material de limpeza e higiene para atender a escala mínima e plantões nos setores de saúde;
- Renovar contratos e liberar notas fiscais para pagamento dos fornecedores que ensejem multas, rescisão ou prejuízos à universidade;
- Emitir “Nota de Movimentação de Bens” para conserto ou troca que estejam com a garantia vencendo ou próxima a vencer;
- Emitir relatórios mensais;
- Receber de materiais mediante agendamento prévio junto aos fornecedores;
- Atestar todas as notas fiscais de materiais já entregues;
- Repassar solicitações de compra de itens não essenciais dando prosseguimento apenas aos essenciais, como material de higiene e limpeza, medicamentos, reagentes químicos e gases exclusivos para atividades de laboratórios (pesquisas).

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024



História de Luta

Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

Colegiado de Graduação, Seção de Ensino e Setor de Estágio

- Fornecer documentos para colação de grau (aproveitamento de estudos, defesa de monografia, aproveitamento de atividades acadêmicas, extracurriculares e defesa de monografia) e para concurso, emprego e seleção de mestrado e doutorado, mediante comprovação de necessidade;
- Lançar frequência de bolsistas;
- Emitir diploma no caso de nomeação para concurso e emprego, mediante comprovação;
- Tramitar processos de contratação de estágios remunerados;
- Tramitar processo de Regime Especial.

Secretarias e Colegiados de Pós-Graduação

- Cadastrar, cancelar, renovar e realizar a frequência de bolsas;
- Emitir ata, folha de aprovação, passagem e prestação de contas nas defesas de dissertação, tese e qualificação em casos de urgência comprovada por órgão competente e com prazo de entrega;
- Solicitar emissão de diploma e outros documentos com urgência comprovada por órgão competente e com prazo de entrega;
- Realizar processos seletivos desde que esteja com edital já publicado anteriormente ao início da greve.

CENEX

- Emitir frequência para bolsistas;
- Dar continuidade a Editais que tenham recebimento de recursos financeiros.

Secretarias de Departamentos

- Enviar frequências de bolsistas;
- Atualização de INA;
- Emitir documentos para estagiários que atuarão em campos práticos fora da UFMG;
- Dar continuidade aos Editais de bolsistas da PROGRAD;
- Auxiliar nos concursos públicos para professores efetivos, substitutos e visitantes que estejam em andamento;
- Realizar atividades que envolvam pagamento de diárias;
- Verificar e encaminhar os afastamentos de docentes.

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



História de Luta

Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

Secretarias Gerais

- Dar continuidade aos processos de concurso público para professor efetivo que estejam em andamento;
- Dar continuidade às colações de grau individuais em casos excepcionais, a de exemplo, mandado de segurança, proposta de emprego, posse em cargo público e matrícula em pós-graduação, mediante a apresentação de documento comprobatório;
- Receber notificação judicial (Ministério Público, Procuradoria Jurídica, entre outras)
- Encaminhar para aprovação “*ad referendum*” de processo de progressão funcional docente,
- Fazer os processos de promoção de docentes;
- Receber e encaminhar malotes com materiais perecíveis;
- Encaminhar bolsistas e estagiário para a Diretoria da Unidade;
- Dar andamento aos editais internos de estagiários e bolsistas em andamento.

Compras e Contratos

- Comprar passagens aéreas para participantes de bancas de concurso, mestrado e doutorado;
- Elaborar termos aditivos de prorrogação dos contratos;
- Realizar medições e liberar pagamento de empresas terceirizadas e fornecedores;
- Realizar o levantamento de prestações de contas pendentes de diárias e passagens para fechamento ou encerramento de projetos de cursos a distância (CAED, PROFBIO etc.) que possam causar prejuízos à instituição;
- Realizar procedimentos de compras relacionadas à atas com vigência a vencer inferior a dois meses;
- Concluir editais que sejam emergenciais (prejuízos financeiros e os essenciais) ou que não possam ser cancelados ou adiados, devidamente justificados e analisados pelos servidores em greve;
- Realizar, controlar e fiscalizar os procedimentos relacionados à manutenção de serviços contínuos e de compras que não podem ser interrompidos;
- Realizar dispensa de licitação e adesão a registros de preços de itens para serviços essenciais, que tragam prejuízos ou sejam relacionados a vida;
- Oferecer subsídios para reclamações trabalhistas e judiciais;
- **Autoriza no Hospital das Clínicas somente à aquisição de medicamentos e material médico. Os demais procedimentos de compras e contratos são de responsabilidade dos trabalhadores da EBSERH.**

Contabilidade e Finanças

- Realizar conformidade contábil;
- Elaborar as declarações obrigatórias: declaração eletrônica de serviços (DES) e outros;
- Realizar pagamentos de auxílios financeiros a estudantes, técnicos e professores para participação em eventos que estão em andamento e foram previamente protocolados;

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

História de Luta

- Realizar o pagamento mensalmente de auxílios financeiros ligados a projetos;
- Empenhar pedidos de itens de atas de registro de preços com vigência inferior a dois meses;
- Empenhar pedidos de itens necessários para a realização de serviços essenciais que tragam prejuízos ou tenham consequências a vida;
- Realizar pagamentos obrigatórios de contas recorrentes, contratos, serviços contínuos, terceirizados e bolsistas;
- Realizar pagamentos de diárias e passagens relacionadas a bancas de concurso, mestrado e doutorado.

Informática

- Dar suporte técnico em atividades agendadas anteriormente à greve ou que gerem dano irreparável, como concursos;
- Manter no estado atual de funcionalidade a rede, servidores, backup, sites e e-mails institucionais, telefonia e conectividade.
- Controlar as licenças para os sistemas de estoque e emissão de cupom fiscal na editora.

Laboratórios de Ensino e Pesquisa e Centro de Microscopia

- Em biotérios de criação não haverá formação de novos casais e, se possível, a separação dos já existentes, havendo somente o atendimento de demandas já realizadas a partir de casais já estabelecidos. A alimentação e a limpeza das gaiolas dos criadouros devem ser mantidas numa escala mínima somente para manutenção;
- Em biotérios de experimentação a responsabilidade da manutenção das gaiolas (troca das gaiolas e fornecimento de alimentação e água), que no dia a dia já são dos alunos e pesquisadores responsáveis pelos experimentos, sendo dever dos técnicos a limpeza dos materiais para uso e a orientação, da maneira correta, da manutenção dos criadouros;
- Manter culturas de responsabilidade exclusiva do técnico, para não haver perda de material de pesquisa, tais como, cepas, algas e plantas;
- Manter o processamento e a análise de amostras em equipamentos aos quais somente os técnicos tenham acesso, para alunos que já tenha defesa marcada no decorrer da greve;
- Transportar água para manutenção de aquários;
- Garantir abastecimento de nitrogênio para a manutenção básica de equipamentos para conservação de amostras biológicas e microrganismos;
- Manter as análises para serviços externos somente para serviços contratados anteriormente a greve, de exclusiva responsabilidade do técnico;
- Receber e armazenar amostras e materiais biológicos que sejam passíveis de deterioração se não acondicionadas adequadamente, de exclusiva responsabilidade do técnico;
- Garantir a manutenção de equipamentos de operação exclusiva do técnico, ou que não seja possível a realização da manutenção por terceiros, nas situações que causarem perda ou deterioração irreversível do equipamento;
- Encaminhar os pedidos de abertura de ordem de serviço nos casos de vazamento de água, curto na rede elétrica e vazamentos de gás com risco de acidentes ou perda de vidas, em locais de acesso exclusivo do técnico;
- Receber e preparar os corpos provenientes do Programa Vida Após a Morte;

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

História de Luta

- Manter os espécimes que se encontram em cubas submersas no formol.

Setores de Pessoal das Unidades

- Realizar lançamento de adicional noturno;
- Lançar licença gestante e paternidade; requerimento para progressão e promoção Docente, Progressão Funcional Docente e Aceleração da Promoção;
- Encaminhar processo por capacitação profissional (TAE);
- Encaminhar processo de exoneração por vacância;
- Abrir processo de aposentadoria voluntária próxima da compulsória;
- Abrir processo de Acidente de Trabalho;
- Encaminhar processo de nomeação e posse docente, contratação de professor substituto (instrução, encaminhamento e envio de Atestado de Entrada em Exercício);
- Enviar de frequência de estagiário;
- Encaminhar entrada em exercício de TAE (envio de atestado de entrada em exercício).

Serviços Gerais

- Abrir Ordem de Serviço nos casos de vazamento de água, curto na rede elétrica e equipamentos especiais, nos casos que possam ocasionar perigo ou prejuízo;
- Receber e encaminhar produtos perecíveis;
- Retirar material de limpeza e higiene no Almoxarifado e distribuir para a unidade.

Comissões de Processos Administrativos de Sindicâncias e Disciplinares

- Os TAE que integram essas comissões poderão suspender os trabalhos até o final da greve, quando os prazos deverão ser retomados.

Bibliotecas

- Fornecer declaração de nada consta quando houver necessidade, tais como posses em cargo público, aprovação em pós-graduação, incentivo à qualificação dos TAE;
- Enviar mensalmente a frequência dos bolsistas e estagiários;
- Fornecer Ficha Catalográfica quando houver urgência na obtenção do diploma, em caráter prioritário.

Biblioteca Universitária

- Repositório Institucional

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

História de Luta

- Fornecer declaração de entrega de versão final de trabalho acadêmico, quando houver necessidade, para posse de em cargo público, aprovação em pós-graduação, incentivo à qualificação dos TAE, ou qualquer outra necessidade que justifique urgência do atendimento;
- Enviar mensalmente a frequência dos bolsistas e estagiários;
- Monitorar o funcionamento do site do Repositório para garantir o depósito dos trabalhos acadêmicos prioritários.

COLTEC

Colegiado de Graduação, Seção de Ensino e Setor de Estágio

- Fornecer documentos para conclusão de curso, aproveitamento de estudos/experiências anteriores, trancamento, regime e atenção especiais, transferências e desligamentos;
- Lançar frequência de bolsistas/estagiários e seguro obrigatório mensal;
- Emitir diploma no caso de nomeação para concurso e emprego, mediante comprovação;
- Fornecer comprovação de matrículas e históricos parciais, mediante comprovação de participação de seleção para bolsas e estágios;
- Tramitar processos de estágios no SEI.

Núcleos de Acolhimento e Escutas Acadêmicas

No momento de greve, a ausência das atividades desempenhadas por esses profissionais não causará danos irreversíveis para a comunidade acadêmica, já que as demandas emergenciais podem ser encaminhadas para serviços de referência internos ou externos de saúde mental, proteção social e órgãos de defesa.

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

Setor de Contratos e Convênios

- Encaminhar procedimentos referentes aos convênios, contratos e termos aditivos;
- Receber frequência de terceirizados e estagiários;
- Solicitar recursos orçamentários para implementação de convênios e programas;
- Encaminhar os processos de contratação, prorrogação e desligamento de estagiários via SIAPE;
- Participar da Comissão da Semana do Servidor.

Departamento Administração de Pessoal (DAP)

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

História de Luta

- Fazer folha de pagamento;
- Realizar lançamento de ressarcimento do plano de saúde;
- Receber o requerimento para adicionais noturno, insalubridade e periculosidade;
- Informar licença gestante;
- Receber requerimento para progressão e promoção;
- Abrir processo de exoneração por vacância;
- Abrir processo de aposentadoria voluntária próxima da compulsória, para não prejudicar o aposentando;
- Abrir processo de Acidente de Trabalho;
- Abrir processo para Aceleração de Promoção Docente;

Diretoria de Recursos Humanos

- Divisão de Apoio Administrativo

- Encaminhar os processos judiciais;

- Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

- Dar andamento aos processos de afastamento do País, no País e Licença para Capacitação.

- Assessoria técnica

- Encaminhar demandas judiciais;
- Responder aos órgãos de controle (Ministério Público, TCU, Auditoria, Ouvidoria e E-SIC) com prazo.

- Divisão de Provimento e Movimentação

- Dar continuidade à nomeação dos aprovados em concursos que estão vencendo e que não há possibilidade de prorrogar;
- Homologar editais de concursos públicos e processos seletivos de TAE e Docentes, considerando o período eleitoral;
- Homologar redistribuição e outros atos de movimentação ou admissão já publicados ou a serem publicados no Diário Oficial da União;
- Atender demandas judiciais relacionados à divisão;
- Atender atos correccionais de processos relacionados à divisão.

- Divisão de Acompanhamento Funcional

- Emitir Portarias TAE e Docentes em casos de demandas judiciais/legais;
- Dar continuidade a avaliação de desempenho até deliberação da Coordenação Geral de Avaliação de Desempenho sob a suspensão ou não.

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

História de Luta

Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador

- Secretaria

- Realizar Admissão;
- Realizar Perícia médica;
- Dar andamento na Licença gestante;
- Dar continuidade a análise de constatação de deficiência para recebimento de pensão;
- Despachar laudos dos casos prioritários;
- Despachar processos decorrentes de atendimento médico pericial.

- Assessoria

- Responder demandas judiciais.

- Divisão de segurança e vigilância do trabalhador

- O setor não tem atividades essenciais.

- Subdivisão de Assistência

- Atendimento assistencial médico em casos de urgência e emergência diversas.

- Assistência

- Eventuais demandas por atendimento serão avaliadas conjuntamente pela equipe de plantão (médico, enfermeira e técnico de enfermagem) ainda no hall de entrada do departamento e antes do preenchimento da ficha de registro. A depender da complexidade da demanda, os profissionais definirão por orientar ao paciente que procure atendimento em UBS de referência ou pelo seguimento da assistência no próprio DAST. Reitera-se que, em casos de urgência ou emergência, o SAMU deverá ser acionado, conforme rotina já estabelecida no setor;
- Acolhimento;
- Atendimento de urgência e emergência serão realizados pelo SAMU (já é rotina do setor).

- Estatística

- O setor não tem atividades essenciais.

- Perícia Médica

- Realizar exame admissional;
- Dar continuidade ao PAD;
- Conceder licença à gestante;
- Dar continuidade a análise de constatação de deficiência para recebimento de pensão;
- Responder demandas judiciais.

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

História de Luta

- Engenharia Segurança do Trabalho

- Dar andamento nas decisões judiciais;
- Abrir processo de insalubridade e avaliar a existência de laudo.

- Divisão de Promoção à Saúde e Saúde Ocupacional

- Realizar avaliação PCD admissional;
- Acolher os servidores que procurarem atendimento;
- Avaliar grau de deficiência (EMAP) dos servidores;
- Acompanhar acidentes (biológicos) dos servidores e alunos;
- Dar continuidade ao processo de admissão junto com a Secretaria.

Centro de Atividades Didáticas – CAD

- Não existem serviços essenciais.

Comissão de Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

- Prorrogar licenças para assuntos particulares;
- Dar andamento na Licença para participação em Programas de Pós-Graduação;
- Prorrogar contrato de professor substituto;
- Prorrogar vigência de vagas de professor substituto;
- Prorrogar validade de editais.

Diretoria de Avaliação Institucional (DAI)

- Regularizar aluno no ENADE em casos específicos que ele precise colar grau com urgência para assumir trabalho, concurso, mestrado e etc.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Manutenção e Operação de Infraestrutura (DEMAI)

- Manutenção Predial

- Realizar atendimento de falta de energia elétrica e água com risco de perda de pesquisa ou vidas;
- Realizar serviços de manutenção em locais onde há risco de acidentes.

- Máquinas e Equipamentos

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

História de Luta

- Realizar atendimento a laboratórios que necessitam de refrigeração para o fornecimento de equipamentos sensíveis
- Realizar atendimento a biotérios ou locais que necessitam de refrigeração para condições adequadas de vida dos animais;
- Realizar atendimento às salas de servidores relacionados a Infraestrutura de TI da Universidade;
- Realizar atendimento a equipamentos sensíveis à infraestrutura permanente da Universidade, com por exemplo, subestação.
- Dar manutenção em aparelhos de ar condicionado nos casos em que há riscos da expansão de gás no ambiente;
- Dar manutenção em elevadores nos casos de riscos de pessoas ficarem presas.

Departamento de Planejamento e Projetos

- Elaborar projetos para contrato e aditivos que possam gerar prejuízos ou perda de prazo para a Universidade.

Departamento de Logística

- Segurança e Vigilância

- Atender a comunidade universitária no interior dos Campi;
- Acompanhar serviço de observação da Central de Vigilância através das Câmeras (CFTV) instaladas nos Câmpus;
- Realizar serviço de ronda interna;
- Atender as ocorrências: furto de patrimônio, abaloamento com veículos oficiais, depredação ao patrimônio e incêndios.

- Transporte

- Atender as ambulâncias.

Diretoria de Arquivos Institucionais (DIARG)

- Supervisionar os estagiários para manutenção e pagamento das bolsas;
- Observar as legislações vigentes para não perder prazos.
- Realizar o desarquivamento de dossiês de alunos para fins de registro de diplomas, devidamente comprovado o caráter de urgência;
- Realizar a consulta de documentos para garantia de direitos;
- Realizar consulta de processos e desarquivamento para atender seção financeira para pagamento de itens essenciais;
- Supervisionar os estagiários de projeto piloto para fins de manter bolsas ativas (pagamento).

Diretoria de Cooperação Institucional (DRI)

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



História de Luta

Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

- Fazer captação de recursos (parlamentar e empresarial) para projetos da UFMG

Editora

- Setor de revisão, preparação de textos, produção gráfica e vendas

- Não existem serviços essenciais.

- Setor Direitos Autorais

- Liberar o pagamento de direitos autorais já vencidos, de acordo com a disponibilidade de recurso;
- Liberar o pagamento de serviços realizados, como traduções;
- Verificar e-mail e correspondências uma vez por semana para identificar alguma demanda que porventura seja emergencial.

Museus e Espaços de Memória, Ciência e Cultura da UFMG

- Encaminhar demandas judiciais e processos de órgãos reguladores;
- Encaminhar submissão editais de fomento para manutenção de equipes;
- Realizar de ações emergenciais para a preservação dos acervos culturais e naturais;
- Realizar vistorias semanais nos espaços de guarda e exposição de acervos;
- Realizar recebimentos de acervo em empréstimos;
- Garantir o bem estar de plantas e animais;
- Realizar o manejo fitossanitários, se necessário;
- Encaminhar frequência de bolsistas.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- DAFE

- Dar suporte para implementação de bolsas nos sistemas de fomento;
- Fazer mensal folhas de pagamento de bolsas de extensão;
- Realizar desligamento de bolsistas;
- Manter cronograma de editais cujo os recursos sejam de rubrica não prorrogáveis.

Procuradoria Federal

- Protocolar os processos administrativos da UFMG com prazo encerramento próximo;
- Encaminhar às unidades as ações judiciais com prazos próximos.

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PRPq)

- DPP/DPC

- Dar suporte para implementação de bolsas de iniciativa científica;
- Atestar a geração de folha de pagamento de bolsas FAPEMIG, CNPq, UFMG, etc;
- Dar continuidade aos editais que seguem prazos das agências de fomento.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

- Secretaria Geral

- Reavaliar diplomas de Graduação em que a espera cause perda de emprego.

PRÓ-REITORIA DE CULTURA

- Garantir a manutenção e preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico.

OUTRAS ÁREAS DE SAÚDE

Hospital Veterinário

- Realizar o tratamento e alimentação dos animais, diariamente (esse serviço é realizado pelos terceirizados);
- Dar assistência médica e de enfermagem aos animais;
- Realizar a esterilização dos aparelhos para o atendimento dos serviços essenciais;
- Realizar trabalhos da lavanderia relacionados com a urgência e emergência.

Odontologia

- Clínicas e CME

- Distribuir e receber os instrumentos somente dos alunos matriculados nas disciplinas que atendam os projetos de: transplantados, irradiados/oncologia e traumatismo de bebê (0 a 3 anos), crianças especiais, emergências e urgência adulto.

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

- Radiologia

- Realizar de exames radiográficos que atendam os seguintes projetos: oncologia, emergência, transplantados, irradiados e traumatismo de bebês (0 a 3 anos)

Centro de Treinamento Esportivo (CTE-EFFTTO)

- Enfermagem

- Manter o funcionamento com a escala mínima no período de atendimento aos projetos Olímpico e Paralímpico;
- Dar continuidade ao atendimento de enfermagem em situações de urgência e emergência.

Atualizado em 26 de março de 2024.

OBS.: outros setores e Pró-Reitorias poderão ser acrescentadas mediante adesão a greve

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José
CEP: 31.275-000 – Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br